



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Ativos S. A.

ORDEM DE SERVIÇO

Processo SEI nº 113.19294.2025.0000397-17

A **BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A**, sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com criação autorizada pela Lei nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 776 Bloco B – 1º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41.820-904, neste ato representada por sua Coordenadora Administrativa – ADM/GERAD, Sra. Maria Neuma de Queiroz Mota, e pela Assessora Técnica, Sra. Eunice Borges Pinho Neta das Virgens, com vistas à prestação de serviços de marcenaria e alvenaria, visando a **adequação da estrutura física da área de almoço/copa dos colaboradores e realocação de porta da Gerência de Projetos (GEPRO)**, tendo como contratada a Empresa **Ederjairo dos Santos 95896392591, nome fantasia EJ Móveis Panejados**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Álvaro Ramos Batista, nº 40, Águas Claras, Térreo, Salvador/Ba, CEP 41310750, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.358.243/0001-85, com vistas à prestação do citado serviço, e para os devidos fins de direito, **AUTORIZO** a execução do mencionado serviço de marcenaria e alvenaria, tudo em conformidade com o Termo de Referência (00113838993) e o Termo de Dispensa de Licitação (00118304636), que seguem anexo a esta OS.

Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, prosseguimos com as ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 9º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Salvador, 24 de Julho de 2025

Eunice Borges Pinho Neta das Virgens

Assessora Técnica

Maria Neuma de Queiroz Mota

Coordenação Administrativa

ADM/GERAD/DAF/BAHIAINVESTE



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Borges Pinho Neta das Virgens**, Assessora Técnica II, em 24/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Neuma de Queiroz Mota, Coordenador III**, em 24/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118771017** e o código CRC **835FA055**.

Referência: Processo nº 113.19294.2025.0000397-17

SEI nº 00118771017